



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025.

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2026, em R\$8.087.184,33 (oito milhões, oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme discriminado em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Vice-Presidente -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES

- Secretária -





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº
004/2025.**

Senhores(as) Vereadores(as),

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, apresenta este projeto de resolução que estima a receita e fixa a despesa orçamentária em R\$8.087.184,33 (oito milhões, oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para o exercício financeiro de 2026, para apreciação e votação, em plenário.

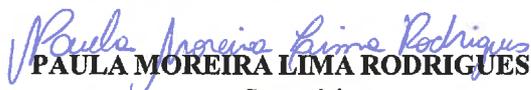
Com a aprovação desta proposição, a Mesa Diretora da próxima sessão legislativa terá recursos orçamentários à disposição do Poder Legislativo, para que possa honrar os compromissos com a folha de pagamento dos servidores e vereadores, bem como, das despesas administrativas e de manutenção desta casa de leis, a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Diante da relevância da proposta em foco, aspiramos pela deliberação favorável dos ilustres vereadores e vereadoras desta Egrégia Casa Legislativa.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de julho de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -

